



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Estadual de Fomento

Ao

Sr. Pregoeiro Rodrigo Almeida,

1 **HOMOLOGO** o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 003/2021, que tem por objeto, resumidamente, a contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicações – TIC, compreendendo a hospedagem de equipamentos de propriedade da AgeRio, em datacenter provido pela CONTRATADA com conexão à Internet, em regime de *colocation*, em favor de **EQUINIX DO BRASIL SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA., no valor total estimado de R\$ 211.032,00 (duzentos e onze mil e trinta e dois reais)**, pelo período de 36 (trinta e seis) meses de vigência contratual, consoante os poderes a mim conferidos pelo Edital e pelo Regime de Alçadas em Compras e Contratações, instituído pela norma interna ALD.004.

2 Considerando que, por meio do presente ato estou homologando o resultado final da referida licitação, solicito à Sra. Gerente de Compras, Contratos e Licitações, para que proceda à aprovação eletrônica do(s) ato(s) no Sistema SIGA, desonerando, portanto, este Superintendente da ação meramente mecânica de informar o referido sistema.

2.1 Reforço, portanto, que as aprovações no SIGA são ações meramente mecânicas, uma vez que a aprovação do(s) ato(s) do procedimento licitatório já foi formalizada por mim no item 1 deste despacho, na qualidade de ordenador de despesas competente da AgeRio.

3 Assim, solicito encaminhar os autos à Gerência de Compras, Contratos e Licitações para que sejam tomadas as providências quanto à publicação da homologação do resultado da licitação, conforme item 1 do presente despacho, na forma e obedecendo as regras previstas no Regulamento de Licitações da AgeRio.

Em, 24 de junho de 2021.

EDSON OLIVEIRA DE MACEDO

Superintendente
Superintendência de TI e Produtos – SUTEC

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Edson Oliveira de Macedo, Superintendente**, em 24/06/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **18668952** e o código CRC **DEF4C5B8**.

Telephone: